



**Município de
CHAPADA DE AREIA
Gestão 2021-2024**



Decreto nº 023/2024-GabPref
2024.

Chapada de Areia, 01 de fevereiro de

**“Exonera a pedido Chefe de
Coordenação pedagógica e
Secretario Escolar na forma que
especifica.”**

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

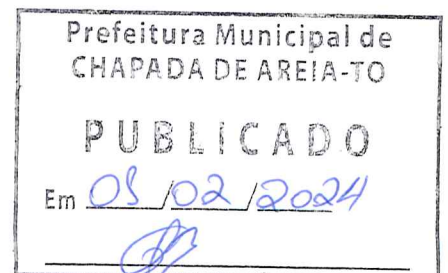
Art. 1º. Fica Exonerado a pedido a Sr^a. **DIANA PAULA FONSECA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Municipal de Educação do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Fica Exonerado a pedido o Srº. **ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Municipal de Educação do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal



Gleison L. Barbosa
Secretário Municipal
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto 008/2021 01-01-2021